

RESOLUÇÃO N° 659

**AÇÃO DO IICA, NO ÂMBITO DE SEU PLANO DE MÉDIO PRAZO 2018-2022,
EM APOIO A SEUS ESTADOS MEMBROS PARA ENFRENTAR A CRISE
DERIVADA DA EMERGÊNCIA DE COVID-19**

O COMITÊ EXECUTIVO, em sua Quadragésima Reunião Ordinária,

TENDO VISTO:

O documento IICA/CE/Doc. 707 (20), “Estratégia do IICA frente à emergência de COVID-19”, e o relatório apresentado pelo Diretor Geral,

CONSIDERANDO:

Que, em 18 de julho de 2018, em cumprimento do mandato da Junta Interamericana de Agricultura (JIA), o Comitê Executivo analisou e aprovou, mediante sua resolução IICA/CE/Res. 629 (XXXVIII-O/18), o Plano de Médio Prazo (PMP) 2018-2022 do Instituto Interamericano de Cooperação para a Agricultura (IICA) como o marco orientador de suas ações nesse período;

Que o PMP 2018-2022 propõe um novo paradigma de cooperação direcionado a se alcançar um IICA eficiente e flexível que priorize a gestão do conhecimento e o desenvolvimento de alianças estratégicas público-privadas;

Que a emergência sanitária global provocada pela pandemia da doença COVID-19 tem alterado profundamente as relações sociais e econômicas nos países das Américas, o que tem afetado a vida e a saúde de milhões de pessoas;

Que, junto ao constante aumento de pessoas infectadas e a lamentável perda de milhares de vidas humanas, os governos e cidadãos adotaram medidas de restrição e contenção para enfrentar a emergência, as quais, porém, têm resultado na paralisia de importantes atividades econômicas;

Que, apesar do impacto negativo que a emergência sanitária tem provocado em algumas das cadeias do setor agroalimentar, a agricultura foi um fator fundamental para enfrentá-la, pois manteve a produção e tem demonstrado o importante papel que desempenha como avalista da segurança alimentar das populações, e será um dos setores determinantes para a recuperação econômica no período pós-COVID-19;

Que é urgente fortalecer, mediante mecanismos inovadores, a resiliência dos setores agrícola e rural ante os choques externos, naturais ou econômicos, particularmente para atender a profunda crise atual e seus efeitos, bem como incorporar a todos os seus diversos atores nessa transcendental tarefa;

Que ficou evidenciado o enorme valor da solidariedade e da cooperação internacional para enfrentar a pandemia, destacando-se os trabalhos dos organismos multilaterais de cooperação técnica como o IICA; e

Que a Direção Geral do Instituto, apesar das difíceis circunstâncias, tem reforçado seu apoio aos Estados membros, mediante inovadores mecanismos dirigidos a fomentar o diálogo, o fornecimento de informações e a melhoria de capacidades,

RESOLVE:

1. Reconhecer os esforços realizados pelos Estados membros do IICA nessa situação de emergência para manter e melhorar o desempenho do setor agrícola nos âmbitos nacional, regional e hemisférico, bem como para garantir a segurança alimentar e proteger o bem-estar dos trabalhadores rurais.
2. Agradecer e apoiar o trabalho que o Instituto e seu Diretor Geral vêm realizando para apoiar os países, em particular os ministérios da agricultura, o que permitiu ao IICA se consolidar como uma instituição que escuta a seus mandantes e propõe soluções em resposta a suas demandas e necessidades.
3. Instar os Estados membros a fortalecer seu apoio ao Instituto, fazendo os maiores esforços possíveis para reforçar sua capacidade técnica e financeira, a fim de que possa continuar a oferecer cooperação técnica de excelência para o desenvolvimento agrícola e rural.
4. Solicitar ao Diretor Geral que continue explorando soluções inovadoras para reforçar os serviços de cooperação técnica do IICA, em especial mediante atividades que permitam a convergência de todos os atores do setor em prol de uma agricultura sustentável e resiliente.